



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 20 do mês de abril de 2021.

**Vlândia Santos Teixeira**  
Secretária de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA Nº 123/2021 – SGP**

Dispõe sobre notificação de falecimento

A Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso VII, da Portaria nº 320/2021, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 17 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8503236- 81.2021.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º – Notificar o falecimento da escrevente estabilizada KAYLA MARIA MATIAS MARINHO, matrícula nº 200861, ocorrido no dia 21 de março de 2021, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Fortaleza (Cartório Cavalcante Filho), datada de 22 de março de 2021.

Art. 2º– Autorizar o pagamento do auxílio-funeral no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), com base no disposto no art. 173 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterada pela Lei Estadual nº 12.913, de 17 de junho de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 20 do mês de abril de 2021.

Vlândia Santos Teixeira  
Secretária de Gestão de Pessoas

## **EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA**

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 8506054-09.2021.8.06.0000; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de natureza continuada com mão de obra exclusiva para: Controlador de Orçamento (CBO 4102-30), Designer Gráfico (CBO 2624-10) e Operador de Guilhotina (CBO 7663-20), que compreenderá o fornecimento de mão de obra, bem como EPIs, quando necessários, em atendimento às normas legais referentes; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 24, incisos IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **CONTRATADO:** MAIS SERVIÇOS LTDA; **DATA DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** 22 de abril de 2021; **DECLARAÇÃO DE DISPENSA:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira– Presidente do TJCE.

#### **EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 8520174-28.2019.8.06.0000 e, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Décima Sexta, do Contrato nº 11/2015, **RESOLVE** aplicar à empresa **ACECO TI S/A.**, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, como reprimenda educativa ao descumprimento parcial do pacto sobredito. Fortaleza, 16 de abril de 2021.

#### **EDITAL Nº 44/2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso II, alínea “b”, da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, alínea “b”, da Constituição Estadual e arts. 183 e 513-B, *caput*, todos da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará;

RESOLVE abrir inscrições, com prazo de 10 (dez) dias, contados do primeiro dia útil após a publicação deste Edital, para manifestação de interesse por parte dos Juizes de Direito de Entrância Inicial, que desejarem **PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE**, para os cargos de Juiz de Direito Titular das seguintes unidades:

1ª Vara da Comarca de Viçosa do Ceará;  
1ª Vara da Comarca de Granja;  
2ª Vara da Comarca de Senador Pompeu;  
2ª Vara da Comarca de Mombaça;  
Vara Única da Comarca de Independência;  
JECC da Comarca de Tianguá;